



Prefeitura Municipal de Belém  
Secretaria Municipal de Educação  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - DO OBJETO**

**1.1** - Aquisição de **BRINQUEDOS PARA PLAYGROUNDS**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, nas quantidades, especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, **para Registrar Preço**.

**2 - JUSTIFICATIVA**

**2.1** – A aquisição dos brinquedos são importantes, visto que o brincar capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e expressar-se em situações que são relevantes e significativas para elas. Além de que serão utilizados para compor a infraestrutura das Novas Unidades Educacionais e demais Unidades de Educação Infantil da rede Municipal de Ensino;

**2.2** - Informamos que a proposta da empresa a vincula ao contrato, se ocorrer, de forma complementar e inseparável, com amparo legal na Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e toda legislação complementar que o caso requeira.

**3 - QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL**

**3.1** - Os materiais solicitados deverão atender às especificações e condições estabelecidas neste Termo bem como às Normas Técnicas de Segurança, devendo ser embalados, transportados e entregues em consonância com o Código de Defesa do Consumidor.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	<b>PLAYGROUND INFANTIL I</b> - para crianças com idade de 2 a 5 anos, produto atóxico, concebido predominantemente por peças rotomoldadas, além de peças injetadas e metálicas utilizadas para fixação, com aditivos antiUV, antiestático e certificação do INMETRO. Dimensões (LxAxP): 2,44 x 1,50 x 1,34cm. Garantia de reposição/manutenção de peças por 12(doze) meses.	UND	50	R\$ 2.819,63	R\$140.981,50
02	<b>PLAYGROUND INFANTIL II</b> - para crianças com idade de 2 a 5 anos, é formado por 1 torre, 1 escorregador e 1 escalada (rapel). Placas com abertura circular na parte inferior, abertura circular na parte superior. 1 placa com abertura em formato de arco na parte inferior, jogo da velha na parte superior.	UND	50	R\$ 2.488,22	R\$ 124.411,00



Prefeitura Municipal de Belém  
Secretaria Municipal de Educação  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	1 placa com abertura em formato de arco na parte inferior, grade segurança na parte superior, 1 escorregador pequeno em formato raiado, dimensões (LxAxP): 271 x 122 x 100cm. Com Certificação do INMETRO. Garantia de reposição/manutenção de peças por 12(doze) meses.				
03	<b>CASINHA AZUL</b> - com suporte para floreira, para crianças com idade de 1 a 5 anos. Espaço amplo com duas janelas, mesa pode ser aberta ou fechada. Contendo pia, telefone, fogão, escorredor de pratos, portinha de trás com mesinha retrátil, portinha da frente e campainha que toca de verdade. Dimensões (LxAxP): 125x127x144cm com mesinha aberta. Com Certificação do INMETRO. Garantia de reposição/manutenção de peças por 12(doze) meses.	UND	50	R\$2.456,20	R\$122.810,00
04	<b>CASA QUEIJO</b> – base em madeira e revestimento em espuma e courvin impermeável, com peças fixadas por velcro para melhor estrutura, qualidade, conforto e segurança para todos. Dimensões (LxAxP): 60 x 120 x 140cm. Com Certificação do INMETRO. Garantia de reposição/manutenção de peças por 12(doze) meses.	UND	50	R\$ 1.957,75	R\$ 97.887,50
05	<b>TANQUE DE AREIA COM GUARDA SOL (STEP 2)</b> – para crianças com idade de 1 a 5 anos, dispõe de duas áreas já divididas para as brincadeiras, uma com água e outra com areia. O centro do tanque terá um orifício próprio para colocar o guarda sol que possui sistema de regulagem de altura e que também proporciona as crianças proteção contra os raios solares. Possui tampo para fechá-lo. Dimensões (LxAxP): 25 x 69 x 120cm. Com Certificação do INMETRO. Garantia de reposição/manutenção de peças por 12(doze) meses.	UND	50	R\$ 1.642,12	R\$ 82.106,00
06	<b>CONJUNTO SALA SOCIAL</b> – para crianças com idade até 5 anos, fabricação em espuma revestida em vinil, material de fácil limpeza e higienização. Composto de 8 peças, com área total de 2,15 x 1,40, em cores	UND	50	R\$ 1.363,00	R\$ 68.150,00



Prefeitura Municipal de Belém  
Secretaria Municipal de Educação  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	diversas. Dimensões (LxAxP): 140 x 65 x 215cm. Com Certificação do INMETRO. Garantia de reposição/manutenção de peças por 12(doze) meses.				
07	<b>MOUNT PLAY (ESCALADA E ESCORREGADOR)</b> - para crianças com idade de 3 a 5 anos. Escorregador com altura de 1,95, com rampa de escalada e totalmente desmontável. Dimensões (LxAxP): 125x195x275cm. Com Certificação do INMETRO. Garantia de reposição/manutenção de peças por 12(doze) meses.	UND	50	R\$ 3.562,50	R\$ 178.125,00

#### 4 - DAS PROPOSTAS

**4.1** - A empresa formulará e encaminhará a proposta conforme as especificações dos materiais, inclusive com indicação de valores unitário e global em moeda corrente nacional, já considerados os tributos e demais despesas decorrentes da execução do objeto. A referida proposta será vinculada ao contrato, se houver, de forma complementar e inseparável, com amparo legal nas disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e toda legislação complementar que o caso requeira:

**4.1.1** - Não será aceita proposta com objeto diferente dos indicados neste Termo de Referência;

**4.1.2** - O critério de aceitabilidade dos preços será de acordo com os valores praticados no mercado;

**4.1.3** - Prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da apresentação da proposta.

**4.2** - A proposta deve ser encaminhada em papel timbrado da empresa, datada e assinada, contendo: Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail para contato e dados bancários.

#### 5- DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**5.1** - O julgamento da proposta será feito pelo critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM** e havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar, serão analisados os documentos de habilitação (regularidade fiscal e trabalhista);

**5.2** - Se a proposta de menor valor for recusada, ou se o licitante desatender às exigências de habilitação, será examinada a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Termo de Referência.

#### 6 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

##### 6.1 - LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

Todo o material solicitado deverá ser entregue, sem exceção, no endereço abaixo:

Endereço para entrega:

**Av. Augusto Montenegro, km 0 – Entroncamento.**

**Passagem Maria das Graças nº 565 - Bairro: Marambaia**

**Fones: (91) 3075-5430/5426/ 9.8493-8886 – Corp.**

E-mail: [semecdrm@yahoo.com.br](mailto:semecdrm@yahoo.com.br)



Prefeitura Municipal de Belém  
Secretaria Municipal de Educação  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## **6.2 – PRAZO DE ENTREGA**

**6.2.1** - Até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado uma única vez, por até igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Diretoria de Recursos Materiais – SEMEC;

**6.2.2** - A solicitação de prorrogação deverá ser feita em papel timbrado oficial da empresa, assinada pelo responsável autorizado, podendo ser enviado por e-mail.

## **7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1** - Obedecer rigorosamente o prazo de entrega – Será cobrada multa diária conforme dispositivos legais em caso de atraso da entrega e a não observância do item 6.2 deste Termo em questão;

**7.2** – Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação observando o item 6.2 deste Termo;

**7.3** – Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, com prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual deverão constar as indicações referentes à procedência e fabricante;

**7.4** - A qualidade dos produtos deverá ser avaliada pelo responsável do Almoxarifado;

**7.5** – Responsabilizar-se por todos os custos, diretos e indiretos, inclusive de transporte e de pessoal, necessários à entrega, em plena conformidade com os termos e especificações previstos neste Termo de Referência e demais regras constantes na proposta;

**7.6** – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**7.7** – Realizar os atendimentos necessários, no horário de 08 as 17 horas, por chamada telefônica local e ou chamada interurbana;

**7.8** – Substituir, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, o produto com avarias ou defeitos;

**7.9** – Manter, durante toda a execução do contrato, se houver, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na aquisição;

**7.10** – Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Nota de Empenho;

**7.11** – Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se este houver;

**7.12** - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação pelo proponente.

## **8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1** - Receber, conferir e avaliar o objeto no prazo e condições estabelecidas na proposta e seus anexos;

**8.2** - O objeto desta compra será recebido por servidor/comissão designado, na forma da Lei 8.666/93, anotando em registro próprio todas as ocorrências que porventura ocorrerem e determinar o que for necessário à regularização das faltas/defeito observados, nos prazos e nas condições estabelecidas neste Termo;

**8.3** - Interromper a entrega/instalação do(s) objeto (s) que esteja(m) em desacordo com as especificações e demais exigências previstas neste Termo;

**8.4** - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**8.5** - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado nos termos da Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações;

**8.6** – Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos na proposta e seu contrato, se houver;



Prefeitura Municipal de Belém  
Secretaria Municipal de Educação  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**8.7** – Aplicar à Contratada, quando for o caso, as penalidades cabíveis e em conformidade com a disciplina da Lei nº 8.666/1993 e alterações respectivas;

**8.8** – Rescindir a respectiva contratação, na forma e nas hipóteses previstas nos Arts. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93;

**8.9** – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto licitado, bem como por qualquer dano causado à terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

**8.10** - Verificar a regularidade fiscal da Empresa Vencedora perante o FGTS, Secretaria da Receita Federal, Secretaria da Receita Estadual, Secretaria da Receita Municipal e CNDT.

## **9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**9.1** – Os atos praticados contrários ao objetivo desta compra, de satisfação parcial ou total à obrigação assumida, sujeitam os faltosos às penalidades estabelecidas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e toda legislação complementar que o caso requeira, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.

**9.2** – Em caso de dúvidas ou informações do referido Termo, solicitamos enviar o pedido de esclarecimento – Comissão Permanente de Licitação- CPL pelo e-mail: [cplsemec@gmail.com](mailto:cplsemec@gmail.com).

## **10 – DAS PENALIDADES**

**10.1** – O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeita às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002.

**Diretoria de Recursos Materiais**



Prefeitura Municipal de Belém  
Secretaria Municipal de Educação  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO VII**

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, QUANTITATIVO ESTIMADO DE COTAS.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	<b>PLAYGROUND INFANTIL I</b> - para crianças com idade de 2 a 5 anos, produto atóxico, concebido predominantemente por peças rotomoldadas, além de peças injetadas e metálicas utilizadas para fixação, com aditivos antiUV , antiestático e certificação do INMETRO. Dimensões (LxAxP): 2,44 x 1,50 x 1,34cm. Garantia de reposição/manutenção de peças por 12(doze) meses.	UND	<b>COTA PRINCIPAL (75%) 38</b>	R\$ 2.819,63	R\$ 107.145,94
02	<b>PLAYGROUND INFANTIL I</b> - para crianças com idade de 2 a 5 anos, produto atóxico, concebido predominantemente por peças rotomoldadas, além de peças injetadas e metálicas utilizadas para fixação, com aditivos antiUV , antiestático e certificação do INMETRO. Dimensões (LxAxP): 2,44 x 1,50 x 1,34cm. Garantia de reposição/manutenção de peças por 12(doze) meses.	UND	<b>COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%) 12</b>	R\$ 2.819,63	R\$ 33.835,56
03	<b>PLAYGROUND INFANTIL II</b> - para crianças com idade de 2 a 5 anos, é formado por 1 torre, 1 escorregador e 1 escalada (rapel). Placas com abertura circular na parte inferior, abertura circular na parte superior. 1 placa com abertura em formato de arco na parte inferior, jogo da velha na parte superior. 1 placa com abertura em formato de arco na parte inferior, grade segurança na parte superior, 1 escorregador pequeno em formato raiado, dimensões (LxAxP): 271 x 122 x 100cm. Com Certificação do INMETRO. Garantia de reposição/manutenção de peças por 12(doze) meses.	UND	<b>COTA PRINCIPAL (75%) 38</b>	R\$ 2.488,22	R\$ 94.552,36
04	<b>PLAYGROUND INFANTIL II</b> - para crianças com idade de 2 a 5 anos, é formado por 1 torre, 1 escorregador e 1 escalada (rapel). Placas com abertura circular na parte inferior, abertura circular na parte superior. 1 placa com abertura em formato de arco na parte inferior, jogo da velha na parte superior. 1 placa com abertura em formato de arco na parte inferior, grade segurança na	UND	<b>COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%) 12</b>	R\$ 2.488,22	R\$ 29.858,64



Prefeitura Municipal de Belém  
Secretaria Municipal de Educação  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	parte superior, 1 escorregador pequeno em formato raiado, dimensões (LxAxP): 271 x 122 x 100cm. Com Certificação do INMETRO. Garantia de reposição/manutenção de peças por 12(doze) meses.				
05	<b>CASINHA AZUL</b> - com suporte para floreira, para crianças com idade de 1 a 5 anos. Espaço amplo com duas janelas, mesa pode ser aberta ou fechada. Contendo pia, telefone, fogão, escorredor de pratos, portinha de trás com mesinha retrátil, portinha da frente e campainha que toca de verdade. Dimensões (LxAxP): 125x127x144cm com mesinha aberta. Com Certificação do INMETRO. Garantia de reposição/manutenção de peças por 12(doze) meses.	UND	<b>COTA PRINCIPAL (75%) 38</b>	R\$ 2.456,20	R\$ 93.335,60
06	<b>CASINHA AZUL</b> - com suporte para floreira, para crianças com idade de 1 a 5 anos. Espaço amplo com duas janelas, mesa pode ser aberta ou fechada. Contendo pia, telefone, fogão, escorredor de pratos, portinha de trás com mesinha retrátil, portinha da frente e campainha que toca de verdade. Dimensões (LxAxP): 125x127x144cm com mesinha aberta. Com Certificação do INMETRO. Garantia de reposição/manutenção de peças por 12(doze) meses.	UND	<b>COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%) 12</b>	R\$ 2.456,20	R\$ 29.474,40
07	<b>CASA QUEIJO</b> – base em madeira e revestimento em espuma e courvin impermeável, com peças fixadas por velcro para melhor estrutura, qualidade, conforto e segurança para todos. Dimensões (LxAxP): 60 x 120 x 140cm. Com Certificação do INMETRO. Garantia de reposição/manutenção de peças por 12(doze) meses.	UND	<b>COTA PRINCIPAL (75%) 38</b>	R\$ 1.957,75	R\$74.394,50
08	<b>CASA QUEIJO</b> – base em madeira e revestimento em espuma e courvin impermeável, com peças fixadas por velcro para melhor estrutura, qualidade, conforto e segurança para todos. Dimensões (LxAxP): 60 x 120 x 140cm. Com Certificação do INMETRO. Garantia de reposição/manutenção de peças por 12(doze) meses.	UND	<b>COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%) 12</b>	R\$ 1.957,75	R\$ 23.493,00
09	<b>TANQUE DE AREIA COM GUARDA SOL (STEP 2)</b> – para crianças com idade de 1 a 5 anos, dispõe de duas áreas já divididas para as brincadeiras, uma com água e outra com areia. O centro do tanque terá um orifício próprio para colocar o guarda sol que possui sistema de regulagem de altura e que	UND	<b>COTA PRINCIPAL (75%) 38</b>	R\$ 1.642,12	R\$ 62.400,56



Prefeitura Municipal de Belém  
Secretaria Municipal de Educação  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	também proporciona as crianças proteção contra os raios solares. Possui tampo para fechá-lo. Dimensões (LxAxP): 25 x 69 x 120cm. Com Certificação do INMETRO. Garantia de reposição/manutenção de peças por 12(doze) meses.				
10	<b>TANQUE DE AREIA COM GUARDA SOL (STEP 2)</b> – para crianças com idade de 1 a 5 anos, dispõe de duas áreas já divididas para as brincadeiras, uma com água e outra com areia. O centro do tanque terá um orifício próprio para colocar o guarda sol que possui sistema de regulagem de altura e que também proporciona as crianças proteção contra os raios solares. Possui tampo para fechá-lo. Dimensões (LxAxP): 25 x 69 x 120cm. Com Certificação do INMETRO. Garantia de reposição/manutenção de peças por 12(doze) meses.	UND	<b>COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)</b> <b>12</b>	R\$ 1.642,12	R\$ 19.705,44
11	<b>CONJUNTO SALA SOCIAL</b> – para crianças com idade até 5 anos, fabricação em espuma revestida em vinil, material de fácil limpeza e higienização. Composto de 8 peças, com área total de 2,15 x 1,40, em cores diversas. Dimensões (LxAxP): 140 x 65 x 215cm. Com Certificação do INMETRO. Garantia de reposição/manutenção de peças por 12(doze) meses.	UND	50	R\$ 1.363,00	R\$ 68.150,00
12	<b>MOUNT PLAY (ESCALADA E ESCORREGADOR)</b> - para crianças com idade de 3 a 5 anos. Escorregador com altura de 1,95, com rampa de escalada e totalmente desmontável. Dimensões (LxAxP): 125x195x275cm. Com Certificação do INMETRO. Garantia de reposição/manutenção de peças por 12(doze) meses.	UND	<b>COTA PRINCIPAL (75%)</b> <b>38</b>	R\$ 3.562,50	R\$ 135.375,00
13	<b>MOUNT PLAY (ESCALADA E ESCORREGADOR)</b> - para crianças com idade de 3 a 5 anos. Escorregador com altura de 1,95, com rampa de escalada e totalmente desmontável. Dimensões (LxAxP): 125x195x275cm. Com Certificação do INMETRO. Garantia de reposição/manutenção de peças por 12(doze) meses.	UND	<b>COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)</b> <b>12</b>	R\$ 3.562,50	R\$ 42.750,00